

VETADO

NUMERO: 0045105-06

PARADO

TOMADO

DATA: 06/04/2005

Em p. Comissão de

_____/____/____

Votação em

Rejeitado



- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA -
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA LEGISLATIVA

APROVADO

Autor: DEP. JACI AMANAJÁS

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0016/05-AL.

Protocolo nº 0398/05

Data: 01 / 04 / 2005

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos órgãos públicos de defesa do consumidor.

TRAMITAÇÃO

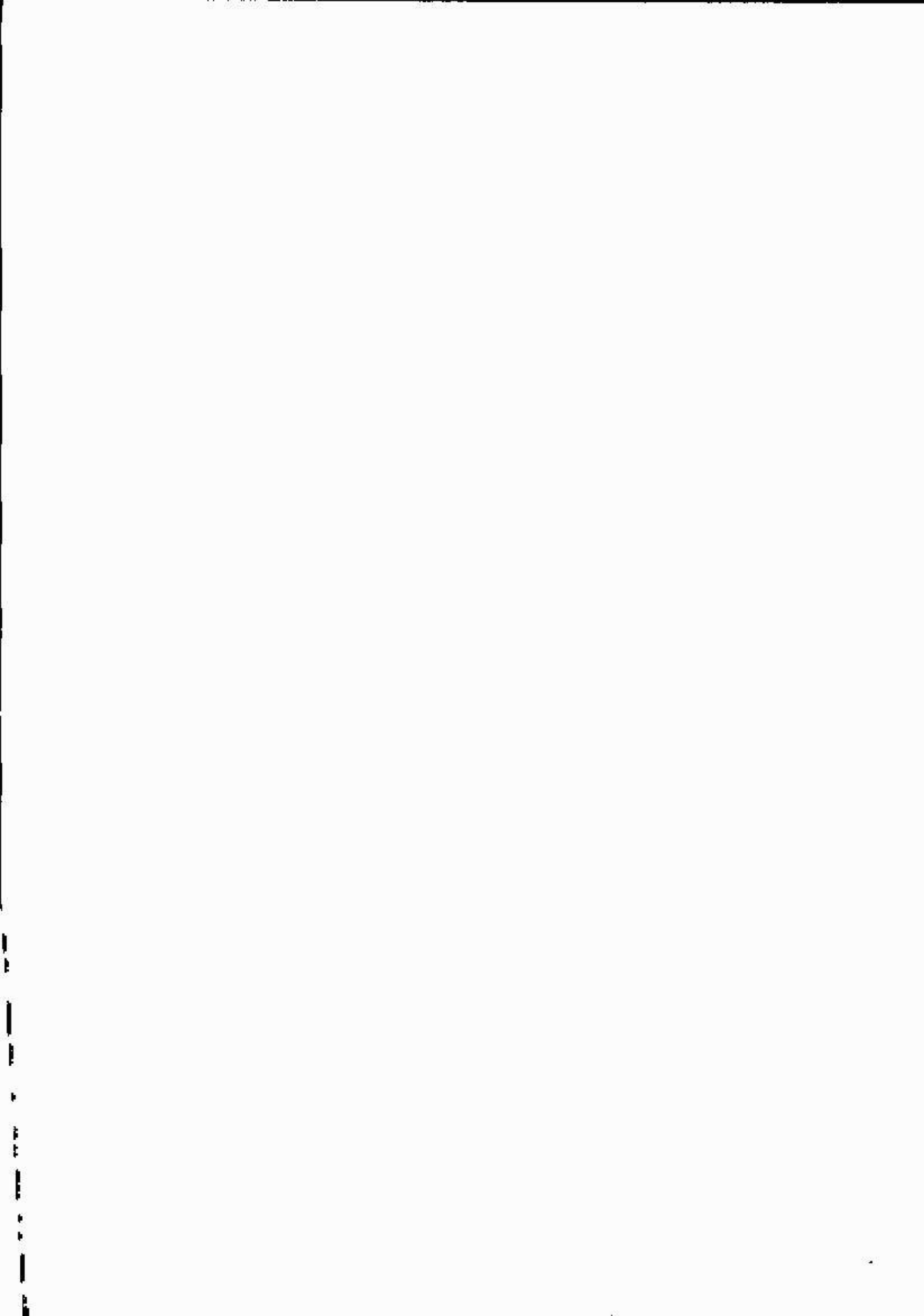
Leitura: 05.04.05

Sessão Nº 18ª Ord.

Outras leituras:

COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Secretário Geral	/ /			
Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administrativa Pública	Secretário Geral	/ /			
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social					
Abastecimento, Defesa do Consumidor e Meio Ambiente	Secretário Geral				
Comissão de Transportes, Obras Públicas e Infraestrutura					
Comércio e Indústria					
Municípios e Territórios	Secretário Geral				





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Ao primeiro dia de abril do ano de dois mil e cinco na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº 0016/05-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.


Assinatura



TERMO DE ABERTURA

EM BRANCO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assembléa Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 09.08.05

Presidente

GAB. DO DEPUTADO JACI AMANAJÁS



PROJETO DE LEI Nº 0016 /2005

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos órgãos públicos de defesa do consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembléa Legislativa do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Todo fornecedor, no âmbito do Estado do Amapá, é obrigado a fixar nas dependências de seu estabelecimento, em local visível, os nomes, os endereços e os telefones dos órgãos públicos de defesa do consumidor.

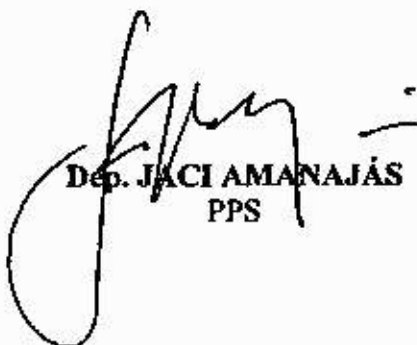
Parágrafo único Considera-se fornecedor, para os efeitos desta lei, aquele assim definido na Lei Federal nº 8.078/90.

Art. 2º - O descumprimento do disposto no artigo anterior implica as penalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078/90.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, especialmente a fiscalização de seu cumprimento, em até 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.


Dep. JACI AMANAJÁS
PPS

ESTADO DO AMAPA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTÓCOLO GERAL

PROTÓCOLO Nº 0398/05
PROTÓCOLO EM 05/04/05 HORARIO 12:08
→ autor responsável Marilene Bain



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

GAB. DO DEPUTADO JACI AMANAJÁS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa tão somente assegurar o direito de informação ao consumidor, salvaguardando assim os princípios norteadores da cidadania. Nesse sentido, convido meus nobres pares a aprovarem a proposta.



Dep. JACI AMANAJÁS
PPS

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0016/05-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº 0016/05-AL para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 1 de abril de 2005.



Presidente



PROJETO DE LEI N. 001612-AL

TERMO DE JUNTADA
Faço juntar a esta dos
seguintes autos

1. Cópia da Ata n. 1650.5.4.05.
2. _____
3. _____
4. _____

Mecap. ... 06/04/05
DEBARRA

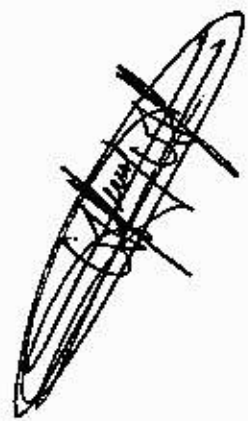
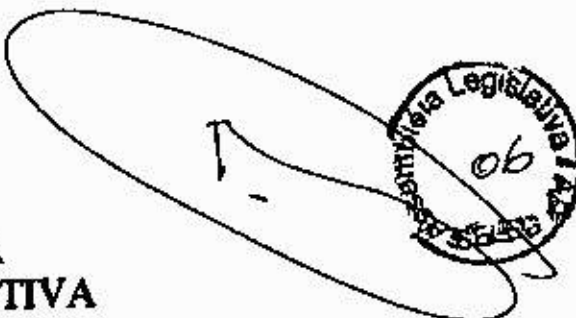
em 14 de maio de 2005, no
Poder Judiciário, no Juízo de Direito
da Comarca de Recife, Pernambuco.

M. 001612-AL - 1ª Vara de Direito

em 14 de maio de 2005



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 18ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia cinco de abril
de dois mil e cinco.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois e cinco, às dez horas e três minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Jorge Amanajás, Vice-Presidência do Deputado Paulo José, Secretaria dos Deputados Roberto Góes e Ubiraildo Macedo reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Décima Oitava Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Mensagem nº 0008/05-GEA, do Poder Executivo, vetando parcialmente o Projeto de Lei nº 0039/04-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que insere no calendário cultural da FUNDECAP as festividades de São José, no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0016/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos órgãos públicos de defesa do consumidor; Projeto de Lei nº 0017/05-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, denominando "Alice Gorda" a Escola Sambódromo de Artes Populares; Requerimento nº 0096/05-AL, de autoria do Deputado Ubiraildo Macêdo, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a reforma da passarela Maria Marola Gato, localizada no Bairro Jardim Marco Zero; Requerimento nº 0097/05-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Água e Esgoto do Amapá; Requerimento nº 0098/05-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, serviço de recuperação da iluminação pública, no Bairro Cidade Nova I; Requerimento nº 0099/05-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, ampliação do sistema de abastecimento de água potável para o Bairro Cidade Nova I; Requerimento nº 0100/05-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, serviço de conclusão do sistema de ampliação de abastecimento de água potável para o Bairro Novo Horizonte, região Lago da Vaga; Requerimento nº 0101/05-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, requerendo a convocação do Secretário Estadual de Saúde a comparecer a esta Casa Legislativa em sessão plenária no dia 13 de abril às 09:30 horas, a fim de prestar esclarecimentos sobre os fatos ocorridos no Pronto Socorro do Estado; Requerimento nº 0102/05-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, requerendo a convocação do Secretário Estadual da Infra-Estrutura a comparecer a esta Casa Legislativa em sessão plenária no dia 13 de abril às 09:30 horas, a fim de prestar esclarecimentos sobre os fatos ocorridos no Pronto Socorro do Estado; Indicação nº 0071/05-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que indica ao Prefeito de Macapá serviço de recuperação do abrigo de passageiros, localizado na Av. FAB entre as ruas Jovino Dinoá e Leopoldo Machado; Indicação nº 0072/05-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que indica ao Prefeito de Macapá serviço de recuperação do asfalto da Rua Esiezer Levy, no perímetro da Av. 1º de Maio e Antônio Gonçalves Tocantins, no Bairro do Trem; Indicação nº 0073/05-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, indicando ao Prefeito de Macapá serviço de capina na

Ed. Duarte

Paulo José

Jaci Amanajás

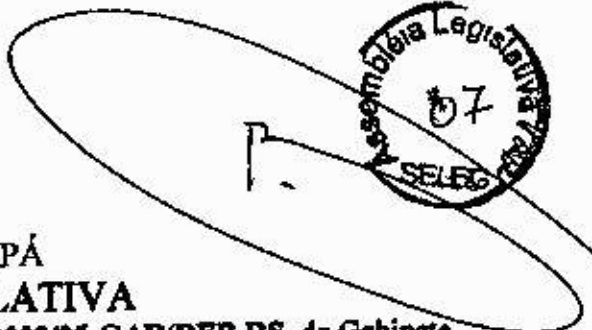
Dalto Martins

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including names like Paulo José, Jaci Amanajás, and Dalto Martins.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Rua João de Deus, no Bairro Novo Horizonte; **Ofício nº 0009/05-GAB/DEP-RS**, do Gabinete do Deputado Ricardo Soares, justificando a ausência do referido Deputado à sessão do dia 30/03/2005; **Ofício nº 036/05-GAB/JS**, do Gabinete do Deputado Jorge Souza, justificando a ausência do referido Deputado às sessões dos dias 05, 06 e 07/04/2005. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Ricardo Soares solicitou inversão da pauta; o Deputado Dalto Martins solicitou que a pauta fosse mantida em sua ordem original, fazendo oposição à solicitação do Deputado Ricardo Soares. O Presidente submeteu à deliberação do Plenário a solicitação do Deputado Ricardo Soares, a qual foi aprovada com os votos contra dos Deputados: Dalto Martins, Ocivaldo Gato, Edinho Duarte, Alexandre Barcellos e Ruy Smith e votos à favor dos Deputados: Eider Pena, Jaci Amanajás, Jorge Salomão, Joel Banha, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Mira Rocha, Paulo José, Randolfe Rodrigues, Ricardo Soares, Roberto Góes, Roseli Matos, Zezé Nunes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Jorge Souza, Kaká Barbosa, Ubiranildo Macedo e as Deputadas Raimunda Beirão e Francisca Favacho. Assim foi invertida a pauta, passando-se à **Ordem do Dia**, foram deliberadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0026/04-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta o art. 38 das Disposições Gerais e Transitórias da Constituição do Estado do Amapá e institui o Programa Estadual de Apoio Técnico-Financeiro às Escolas Família do Amapá. Foram lidos o **Parecer nº 0002/05-CJR/AL**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, o **Parecer nº 0002/05-COF/AL**, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cuja Relatora foi a Deputada Mira Rocha, e o **Parecer nº 0001/05-CEC/AL**, de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, cujo Relator foi o Deputado Jorge Salomão; sendo todos favoráveis a sua aprovação. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Paulo José registrou a presença do ex-deputado estadual, Jarbas Gato, e solicitou que o Presidente convidasse ao mesmo para compor a Mesa do Plenário. O Presidente acatou a solicitação do Deputado Paulo José, porém, o convidado preferiu permanecer nas galerias. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Ruy Smith sugeriu ao Deputado Paulo José, na condição de Presidente da Comissão Parlamentar Especial que irá fazer a revisão e reforma do Regimento Interno da Casa, que todas as vezes que ex-deputados prestigiassem as sessões plenárias, os mesmos fizessem parte na Mesa. Após a discussão da matéria, em **Questão de Ordem**, o Deputado Alexandre Barcellos justificou a ausência da Deputada Raimunda Beirão; o Deputado Zezé Nunes justificou a ausência dos Deputados Kaká Barbosa e Ubiranildo Macedo; o Deputado Randolfe Rodrigues justificou a ausência do Deputado Jorge Souza. Em seguida, os pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Jorge Souza, Kaká Barbosa, Ubiranildo Macedo, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Paulo José e as Deputadas: Raimunda Beirão e Francisca Favacho. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins solicitou Votos de Pesar, aos familiares da carnavalesca "Alice Gorda", pelo seu falecimento, e que o mesmo fosse apreciado na presente sessão. Logo após, o Presidente submeteu à votação o pedido de urgência aos requerimentos nº 0101/05-AL e 0102/05-AL. O que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Jorge Souza, Kaká Barbosa, Ubiranildo Macedo, Edinho Duarte, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Paulo José e as Deputadas: Raimunda Beirão e Francisca Favacho. Foi apreciado o **Requerimento nº 0101/05-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, requerendo a convocação do Secretário Estadual de Saúde a comparecer a esta Casa Legislativa em sessão plenária no dia 13 de abril às 09:30 horas, a fim de prestar

12

Pravid / 07

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

esclarecimentos sobre os fatos ocorridos no Pronto Socorro do Estado; em **Questão de Ordem**, o Deputado Jaci Amanajás solicitou esclarecimentos ao Presidente, Deputado Jorge Amanajás, sobre o prazo que o Secretário teria para comparecer nesta Casa de Leis. O Presidente esclareceu que havia feito a convocação para o dia 13/04 por ser mais viável, entretanto o Secretário teria legalmente 30 dias para tal. Após discussão, tal requerimento foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Jorge Souza, Kaká Barbosa, Ubiranildo Macedo, Edinho Duarte, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Paulo José e as Deputadas: Raimunda Beirão, Mira Rocha e Francisca Favacho. **Requerimento nº 0102/05-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, requerendo a convocação do Secretário Estadual da Infra-Estrutura a comparecer a esta Casa Legislativa em sessão plenária no dia 13 de abril às 09:30 horas, a fim de prestar esclarecimentos sobre os fatos ocorridos no Pronto Socorro do Estado; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Jorge Souza, Kaká Barbosa, Ubiranildo Macedo, Edinho Duarte, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Paulo José e as Deputadas: Raimunda Beirão, Mira Rocha e Francisca Favacho. Em seguida o Presidente autorizou a votação em bloco dos requerimentos. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins solicitou destaque ao **Requerimento nº 0089/05-AL**, de sua autoria. Foram apreciados no primeiro bloco: **Requerimento nº. 0035/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado dos Transportes, serviços de reparos na Rodovia Macapá/Jari; **Requerimento nº. 0040/05-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize o Secretário de Infra-Estrutura a construção de um posto policial no Bairro Pantanal, no Município de Macapá; **Requerimento nº. 0043/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Secretário de Estado da Educação a implantação do Ensino Médio (2º grau) na localidade do Lourenço, no Município de Calçoene; **Requerimento nº. 0046/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a recuperação da rede de iluminação pública em toda a orla do Perpétuo Socorro; **Requerimento nº. 0048/05-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a reforma das Escolas Estaduais Munguba do Jari e Teotônio Vilela, no Município de Vitória do Jari; **Requerimento nº. 0049/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Estado da Saúde a reposição da peça do transdutor convexo 3,5 MHZ do aparelho de ultra-sonografia, no Hospital Estadual do Laranjal do Jari; **Requerimento nº. 0051/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado dos Transportes, o funcionamento, durante 24 horas, das balsas utilizadas nas travessias dos rios Matapi e Vila Nova, na rodovia Macapá-Mazagão; **Requerimento nº. 0052/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Transportes a recuperação da camada asfáltica das ruas Veiga Cabral, Presidente Vargas e Avenida Intendente Alfredo Pinto, na cidade de Mazagão; **Requerimento nº. 0053/05-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, que requer ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura, a realização de adaptações físicas no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar para a instalação do Batalhão de Operações Especiais (BOPE); **Requerimento nº. 0054/05-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura, adaptações físicas no prédio doado pelo SESC à Polícia Militar para a instalação do Batalhão Ambiental da Cidade de Santana; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Jorge Souza, Kaká Barbosa,

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ubiranildo Macedo, Edinho Duarte, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Paulo José, Jorge Salomão e as Deputadas: Raimunda Beirão, Mira Rocha e Francisca Favacho. No segundo bloco foram apreciados: Requerimento n.º 0056/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, a substituição das luminárias queimadas em toda a orla do Bairro Perpétuo Socorro; Requerimento n.º 0057/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Senhor Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, a iluminação da Rodovia Duque de Caxias, trecho Quartel do Exército à Lagoa dos Índios; Requerimento n.º 0058/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Senhor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, a ampliação da rede de distribuição de água encanada para o Bairro do Pantanal; Requerimento n.º 0059/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a fiscalização para reprimir o despejo de lixo, próximo à balança pública, atrás do Posto Trevão; Requerimento n.º 0062/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, a substituição das luminárias queimadas da Rua Amadeu Gama, no Bairro Universidade; Requerimento n.º 0063/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura, a conclusão da obra da Praça Agostinho Souza, no Bairro Perpétuo Socorro; Requerimento n.º 0064/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Senhor Governador do Estado que autorize à secretaria de Estado do Transportes serviços de terraplenagem no Ramal da Vila do Mel, no Município de Macapá; Requerimento n.º 0065/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Senhor Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado de Saúde, a construção de um posto de saúde na localidade de Vila do Mel, no Município de Macapá; Requerimento n.º 0066/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, a reposição de luminárias que servem ao sistema de iluminação pública de Mazagão; Requerimento n.º 0067/05-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo ao Senhor Governador do Estado, a construção de arquibancadas e vestiários na quadra de esporte da Escola Estadual Osvaldina Ferreira da Silva; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Jorge Souza, Kaká Barbosa, Ubiranildo Macedo, Edinho Duarte, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Paulo José, Jorge Salomão e as Deputadas: Raimunda Beirão, Mira Rocha e Francisca Favacho. No terceiro Bloco foram apreciados: Requerimento n.º 0068/05-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo ao Senhor Governador do Estado melhorias na estrada que dá acesso à Escola Bosque da Ilha de Santana; Requerimento n.º 0069/05-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo ao Senhor Governador do Estado, a inclusão no plano de obras do Estado, da reforma e estruturação da Escola Bosque de Ilha de Santana; Requerimento n.º 0070/05-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo ao Senhor Governador do Estado, a inclusão no plano de obras do Estado, a reforma e construção de mais quatro salas de aula da Escola Estadual Osvaldina Ferreira da Silva; Requerimento n.º 0071/05-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que requer ao Secretário de Transportes do Estado a construção da Rodovia Estadual que liga os Municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí; Requerimento n.º 0072/05-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá informações acerca das constantes quedas de energia elétrica no Estado; Requerimento n.º 0074/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria da Fazenda a reforma e reativação do

Handwritten notes:
Raimunda Beirão / s

Handwritten notes:
Lucas Barreto

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

posto da Secretaria da Fazenda no Município de Amapá; **Requerimento n.º 0075/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado da Educação a implantação de ensino modular, no Distrito de Igarapé do Lago, Município de Santana; **Requerimento n.º 0076/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize ao Departamento de Trânsito a reposição e instalação de sinalização de trânsito nas ruas e avenidas de maior fluxo de veículos do Município de Santana; **Requerimento n.º 0077/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize o Departamento Estadual de Trânsito a reposição e instalação de sinalização de trânsito nas ruas e avenidas de maior fluxo de veículos do Município de Macapá; **Requerimento n.º 0082/05-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Governador do Estado que envie a esta Casa o Anteprojeto de Lei, que trata da criação do cargo de Secretário Executivo no quadro de pessoal do Governo, para tramitação e apreciação por este parlamento; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Jorge Souza, Kaká Barbosa, Ubiranildo Macedo, Edinho Duarte, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Paulo José, Jorge Salomão e as Deputadas: Raimunda Beirão, Mira Rocha e Francisca Favacho. No quarto Bloco foram apreciados: **Requerimento n.º 0083/05-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Secretário de Estado da Saúde serviço de borrifação no Assentamento do km 12, no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0084/05-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Secretário de Estado dos Transportes a recuperação do ramal que dá acesso ao Assentamento do km 12, no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0085/05-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Governador do Estado a implantação de uma Escola no Centro Comunitário do Assentamento do km 12, no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0086/05-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que requer ao Secretário de Estado da Educação informação acerca do funcionamento da Escola Estadual Terra Alta, localizada na Comunidade de Boa Vista, Rio Preto, no Município de Mazagão; **Requerimento n.º 0087/05-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a implantação e melhoramento dos serviços de iluminação pública nas ruas e viciniais do Bairro Igarapé da Fortaleza, no Município de Santana; **Requerimento n.º 0088/05-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Eletricidade do Amapá e o Departamento Estadual de Trânsito, a iluminação e sinalização das rampas do Bairro Santa Inês; **Requerimento n.º 0090/05-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que requer ao Secretário Especial de Desenvolvimento da Defesa Social do Estado, a implantação de uma Delegacia Especializada na Proteção e Segurança da Pessoa idosa; **Requerimento n.º 0091/05-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene para homenagear o Movimento Escoteiro que neste ano completa 82 anos de fundação no Estado do Amapá, no dia 20 de abril de 2005; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Jorge Souza, Kaká Barbosa, Ubiranildo Macedo, Edinho Duarte, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Paulo José, Jorge Salomão e as Deputadas: Raimunda Beirão, Mira Rocha e Francisca Favacho. Em seguida, foi apreciado em destaque o **Requerimento n.º 0089/05-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que reitera o **Requerimento n.º 0012/04-AL**, que delibera sobre a formação de uma Comissão de representação deste Poder, para que possam deslocar-se até Guiana Francesa, a fim de averiguarem a situação dos brasileiros que se encontram na citada região; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes.

[Handwritten signatures and initials]

Roseli Matos



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Encontravam-se ausentes os Deputados: Jorge Souza, Kaká Barbosa, Ubiranildo Macedo, Edinho Duarte, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Paulo José, Jorge Salomão, Eider Pena, Zezé Nunes, Ruy Smith, Jaci Amanajás e as Deputadas: Raimunda Beirão, Mira Rocha e Francisca Favacho. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins registrou a presença da doutora Cristina - Diretora da Biblioteca Pública do Estado. Foi apreciado Voto de Pesar, de autoria do Deputado Dalto Martins, aos familiares da carnavalesca "Alice Gorda", pelo seu falecimento; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Jorge Souza, Kaká Barbosa, Ubiranildo Macedo, Edinho Duarte, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Paulo José, Jorge Salomão, Eider Pena, Zezé Nunes, Ruy Smith, Jaci Amanajás e as Deputadas: Raimunda Beirão, Mira Rocha e Francisca Favacho. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou 1 minuto de silêncio em memória da carnavalesca "Alice Gorda" e do Papa João Paulo II, o que foi acatado pelo Presidente. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Ricardo Soares parabenizou ao filho do Deputado Paulo José, por ter se destacado na "Revista Capricho". Iniciada a **Comunicação de Oradores**, o Deputado Eider Pena mencionou que iria participar juntamente com o Governador Waldez Góes, de uma audiência em Brasília com o Secretário de Agricultura e o Ministro da Reforma Agrária, para tratar de assuntos pertinentes ao desenvolvimento no setor produtivo do Estado. Disse que estava muito preocupado com a questão, pois o Amapá consumia ao ano, R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) em alimentos trazidos de outros Estados, segundo fontes de pesquisas como IBGE, IPEA, Ministério da Saúde. Falou que era necessário discutir sobre alternativas para interação da plantação na área do cerrado. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes, que ressaltou a importância de tal debate, pois entendia que o Estado avançaria muito no setor agrícola. Disse que tudo que era consumido no Amapá vinha de fora, fazendo com que o dinheiro migrasse, levando emprego e renda para outros Estados brasileiros. Entendia que eram necessárias parcerias junto ao Congresso Federal para que os projetos na área de agricultura obtivessem êxito. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Amanajás, o qual lamentou que no Estado só houvesse circulação de dinheiro na época do pagamento do funcionalismo público. Frisou que para que fossem mantidos os recursos no Estado deveriam ser produzidos aqui os alimentos consumidos. Lamentou que há mais de dez anos, segundo ele, tivesse sido efetuada uma política errada de produção, sendo necessário revisão da mesma. Disse esperar a criação de alternativas de agropênia no Estado, pois entendia que a área do cerrado seria propícia para a plantação de novas culturas. Retomando seu discurso, o Deputado Eider Pena disse que a soja e o milho não eram as principais culturas que deveriam ser implantadas, mas sim a produção dos alimentos consumidos no Estado. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith, o qual se manifestou contrário ao pensamento do Deputado Jorge Amanajás quanto à produção de alimentos. Disse que deveriam ser criadas alternativas de produção, onde não fosse produzido apenas o que outros Estados produziam, mas novos alimentos visando à exportação. Falou que não era contrário à produção na área do cerrado, desde que o mesmo não fosse feito espelhando-se no modelo nacional do Sul e Sudeste do país. Finalizando seu discurso, o Deputado Eider Pena disse que o modelo de ocupação do cerrado amapaense não era igual ao do Sul e Sudeste, e que o Deputado Ruy Smith estava errado em suas colocações, discordando da forma como este concebia o crescimento econômico no setor agrícola. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Ubiranildo Macêdo justificou sua chegada após a ordem do dia da presente sessão. Em seguida, foi constatada ausência de "quorum", sendo o Presidente suspenso a sessão pelo tempo regimental. Reaberta a sessão e persistindo a ausência de

Handwritten notes and signatures on the right margin:
 33
 SELEG
 Record
 [Illegible signatures]

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:
 [Illegible signatures]

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

"quorum" a mesma foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e cinquenta minutos do dia cinco de abril de dois mil e cinco.

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0016/05-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0016/05-AL para exame da:

- 01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
- 02-COMSUMIDOR DE DIREITO DA PESSOA HUMANA, QUESTÕES DE GÊNERO, ASSUNTOS INDÍGENAS, DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Macapá - AP, 5 de abril de 2005.



Presidente



PROJETO DE LEI Nº 016/61

TERMO DE JUNTADA

Faço junta dos seguintes artigos

1. Cópia da of. nº 0221/65, sez. 01
2. MACAPÉ
3. _____
4. MACAPÉ

D. Leite

DA CIDADANIA DE ADOLESCENTES
 E DO USO DA CRANÇA DO ADULTO
 DE C. V. PRO. ANEXO II DE 1961 DA
 COMISSÃO DE DIREITO DE P. C. A. III/ANA
 COM. C. I. CONT. 10 DE 11/61 E

1961



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0221/05-SELEG-AL

Macapá-AP,
6 de abril de 2005.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
MENSAGEM	008/05-GEA	Veto parcial no Projeto de Lei nº 0039/04-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que insere no calendário cultural da FUNDECAP as festividades de São José no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI	0016/05-AL	Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos órgãos públicos de defesa do consumidor.	JACI AMANAJÁS
PROJETO DE LEI	0017/05-AL	Denomina "ALICE GORDA" a Escola Sambódromo de Artes Populares.	DALTO MARTINS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.


Respeitosamente,


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Recebi em
06/04/05
às 9:45 hs

Página 1

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL Nº 0016/05-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 06 de abril de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL ao Deputado JOEL BANHA, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 12 de abril 2005.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 12 de abril de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL nº 0016/05-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 14 de Junho de 2005.


Deputado JOEL BANHA
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL com Parecer.

Macapá-AP, 14 de Junho de 2005.


Deputado JOEL BANHA
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER Nº 0066 /05-CJR-AL, da lavra do Deputado JOEL BANHA.

Macapá-AP, 14 de Junho de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0066/05-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: PL. nº. 0016/05-AL	AUTOR: Deputado Jaci Amanajás.
EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	RELATOR: Deputado Joel Banha

Assembléa Legislativa do Estado de Amapá

Aprovado em Única Discussão

09.08.05

Prezados

I - HISTÓRICO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 0016/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos órgãos públicos de defesa do consumidor.

Para apresentar o presente Projeto, o Parlamentar em sua justificativa afirma que "a presente proposição visa tão somente assegurar o direito de informação ao consumidor".

Quanto ao aspecto que compete a esta Comissão, não vislumbro qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que possa macular a tramitação desta proposta, perante esta Casa Legislativa.

A Constituição Federal, ao tratar da competência concorrente, ou seja, das matérias que podem ser objeto de apreciação tanto pela União, como pelos Estados e Municípios, estabelecidas no Art 24, destaca entre elas, a produção e o consumo e a responsabilidade pelo dano ao consumidor (incisos V e VIII do citado artigo).

Nesse mesmo sentido é o que estabelece a Carta Estadual, no seu Art. 94, XII.

Além do mais, a proposta, para ser posta em prática, não acarreta despesa significativa, tendo em vista que se trata, apenas, da afixação de avisos com os nomes, endereços e telefones dos órgãos de defesa do consumidor que atuam no Estado.

20 80 90

EM BRANCO



Quanto à técnica legislativa, suprimir o Art. 5º, do Projeto, por ser desnecessário.

II – VOTO DO RELATOR:

Com essas considerações, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei.

É o Parecer, s.m.j.

Macapá, em 14 de junho de 2005.

Deputado **JOEL BANHA**
Relator

EM BRANCO



III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0016/05-AL.

Macapá, 14 de junho de 2005.


VOTOS A FAVOR

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado PAULO JOSÉ
PL

Deputado DALTO MARTINS
PMDB


Deputado JOEL BANHA
PT

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado PAULO JOSÉ
PL

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado JOEL BANHA
PT

TERMO DE JUNTADA

Faço junta desta data dos seguintes documentos

- 1. Cópia da ofício nº 0049/05-CTM.
- 2. _____
- 3. _____
- 4. _____

Macapá-A., 14/06/05

Darlene



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0049/05-CJR-AL

Macapá-AP,
14 de junho de 2005,

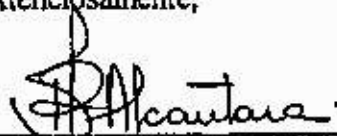
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0067/05-CJR-AL	PROJETO DECRETO	0009/05-AL	Concede o Título de Cidadão amapaense ao Sr. Jairo Emerson Schmitt de Carvalho e dá outras providências.
0066/05-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0016/05-AL	Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos órgãos públicos de defesa do consumidor.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AL
Recebido e Via
Macapá, 14 de junho de 2005

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia da decisão nº 0656/05-207a

2. _____

3. _____

4. _____

Macapá, 11/10/06

Darlene



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0656/05-SELEG0AL

Macapá-AP,
16 de junho de 2005.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0016/05-AL	Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos órgãos públicos de defesa do consumidor.	JACI AMANAJÁS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


PAULO ROBERTO DA COSTA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Direitos da Pessoa Humana, Questões de Gênero, Assuntos Indígenas, da Mulher, do Idoso, da Criança, do Adolescente, da Cidadania e Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CDH

NESTA

Assembliá Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadora Geral das Comissões
Recebi o original em:
16/06/05
Nº 016/05-AL

Página 1

35 108:50hs.

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Comissão de Direitos da Pessoa Humana, Questões de Gênero, Assuntos Indígenas, da Mulher, do Idoso, da Criança, do Adolescente, da Cidadania e Defesa do Consumidor - CDH

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL. N° 0016/05-AL, do que para constar lavrei o presente termo.


Macapá-AP, 16 de junho de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL. a Deputada RAIMUNDA BEIRÃO, para relatar a matéria.

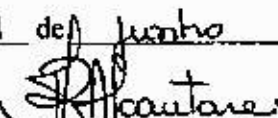
Macapá-AP, 21 de junho de 2005.


Deputada ROSELY MATOS
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL. a Deputada constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 21 de junho de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Estado do Amapá
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE DIREITOS DA PESSOA HUMANA, QUESTÕES DE GÊNERO, ASSUNTOS INDÍGENAS, DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR - CDH

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Aprovado em Única Discussão



Em 09/08/05

Parecer nº 0004/05-CDH/AL

Presidente

PROPOSIÇÃO:

Projeto de Lei nº 0016/05 -AL

AUTOR:

Deputado: JACI AMANAJÁS

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

RELATOR:

Deputada: RAIMUNDA BEIRÃO

I – HISTÓRICO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 0016/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos órgãos públicos de defesa do consumidor..

O Presente Projeto de Lei visa assegurar o direito de informação ao consumidor, salvaguardando assim os princípios norteadores da cidadania.

Sabe-se que no Código de Defesa do Consumidor, representa muito mais que um instrumento de proteção do cidadão, sendo um verdadeiro convite à sociedade civil para que se organize na proteção e defesa dos seus direitos. Assim, gradativamente, assistimos ao surgimento de novas entidades de proteção do consumidor em nível nacional, estadual e municipal.

De outra parte, o Estado vem se dedicando arduamente à tarefa de elaborar uma política de consumo capaz de atender aos anseios da sociedade. Nesse sentido, é importante ressaltar a proliferação e consolidação dos PROCONS estaduais e municipais, entidades que ocupam as primeiras trincheiras na luta pelo respeito aos direitos do consumidor.

Diante do exposto, não encontramos nenhum impedimento para que a matéria tenha tramitação normal, uma vez que a mesma é de interesse público, divulgar e fixar nas dependências dos estabelecimentos, em local visível, os nomes, os endereços e os telefones dos órgãos públicos de defesa do consumidor e valorizar a cidadania, por esse motivo sugerimos que a proposição seja APROVADA, pelos demais pares.

|

20 20 20

— |

EM BRANCO



Estado do Amapá
Assembléa Legislativa

COMISSÃO DE DIREITOS DA PESSOA HUMANA, QUESTÕES DE GÊNERO, ASSUNTOS
INDÍGENAS, DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA CIDADANIA E
DEFESA DO CONSUMIDOR - CDH



II – VOTO DO RELATOR

Opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei.

É o Parecer, S.M.J.

Deputada RAIMUNDA BEIRÃO
Relatora



EM BRANCO



Estado do Amapá
Assembléia Legislativa

COMISSÃO DE DIREITOS DA PESSOA HUMANA, QUESTÕES DE GÊNERO, ASSUNTOS
INDÍGENAS, DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA CIDADANIA E
DEFESA DO CONSUMIDOR - CDH



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Direitos da Pessoa Humana, Questões de Gênero, Assuntos Indígenas, da Mulher, do Idoso, da Criança, do Adolescente, da Cidadania e Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do estado do Amapá - CDH, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer da Relatora ao PL n. 0016/05-AL.

Macapá – AP, 28 de junho de 2005.


VOTOS A FAVOR

Deputada ROSELY MATOS
PRESIDENTE


Deputado MANOEL MANDI
PV

Deputado ROBERTO GÓES
PTB

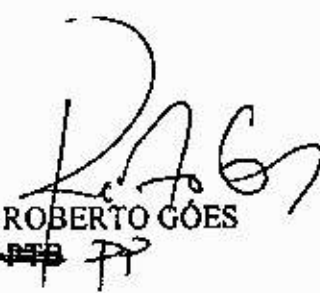

Deputada RAIMUNDA BEIRÃO
PSDB


Deputado EDINHO DUARTE
PMDB

VOTOS CONTRA

Deputada ROSELY MATOS
PRESIDENTE

Deputado MANOEL MANDI
PV


Deputado ROBERTO GÓES
PTB

Deputada RAIMUNDA BEIRÃO
PSDB

Deputado EDINHO DUARTE
PMDB



TERMO DE JUNTADA

Faço junta de nesta data dos seguintes documentos

- 1. Cópia da ofício nº 0087/05-CDH.
- 2. _____
- 3. _____
- 4. _____

Macapá ... 30/06/05

Dadgê



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE DIREITOS DA PESSOA HUMANA, QUESTÕES DO GÊNERO,
ASSUNTOS INDÍGENAS, DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE, DA CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Ofício nº
0087/05-CDH-AL

Macapá-AP,
30 de junho de 2005

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0004/05-CDH-AL	PROJETO DE LEI	0016/05-AL	Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos órgãos públicos de defesa do consumidor.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de
consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões I AL

Ao Ilustríssimo Senhor
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AP

Recebi a 14 Via

Macapá, 30 de junho de 2005



copy

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0016/05-AL

DESPACHO

Instruído o Projeto de Lei nº 0016/05-AL com os Pareceres das Comissões, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 30 de junho de 2005.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº. 001602-VI

TERMO DE JUNTADA

Faço junta nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia da Ata n.º 57, 20.08.05
2. Folha de Votação, Parecer n.º 0066/05 - C.S.R.
3. Folha de Votação, Parecer n.º 0009/05 - C.D.H.
4. _____

Mecapa - S. 1. 10/08/05
DEBATO
D. [Signature]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 57ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia nove de agosto
de dois mil e cinco.

Aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco, às dez horas e dezoito minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Jorge Amanajás, Vice-Presidência da Deputada Francisca Favacho e do Deputado Paulo José, Secretaria dos Deputados Ubiraniêdo Macêdo, Jorge Souza e da Deputada Raimunda Beirão reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0041/05-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, vedando a cobrança pelas concessionárias de telefone das tarifas de assinatura básica e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0042/05-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, concedendo isenção total da cobrança de ICMS aos remédios de uso contínuo; Projeto de Lei nº 0043/05-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção na página oficial da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá na Internet, de sistema de consulta de medicamentos oferecidos pela Farmácia Estadual; Projeto de Lei nº 0044/05-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, criando o Museu do Futebol nas dependências do Estádio Milton Correa - Zerão e dá outras providências; Requerimento nº 0315/05-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura, reforma nas pontes sobre o Rio Santo Antônio da Pedreira e na ponte do Rio Lontra da Pedreira, na Rodovia AP 070 - Curiaú; Requerimento nº 0316/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Saneamento do Amapá a instalação de hidrantes em todas as casas de saúde, tendo como exemplo as novas instalações do Hospital Geral de Macapá; Requerimento nº 0317/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize ao Secretário da Infra-Estrutura a construção de 180 metros de passarelas no local denominado Passarela do Amor, Passagem Vale Verde, no Bairro São Lázaro; Requerimento nº 0318/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize ao Secretário da Infra-Estrutura a construção de 163 metros de passarelas no local denominado Passarela Vale Verde, no Bairro São Lázaro; Requerimento nº 0319/05-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá a instalação de luminárias no trecho que dá acesso ao Pólo Hortifrutigranjeiro de Fazendinha; Requerimento nº 0320/05-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado dos Transportes serviços de recuperação e asfaltamento da via que dá acesso ao Pólo Hortifrutigranjeiro de Fazendinha; Requerimento nº 0321/05-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Transportes serviço de asfaltamento nas vias do Bairro Murici, em Fazendinha; Requerimento nº 0325/05-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo que seja convocado a comparecer ao Plenário desta Casa Legislativa, o Senhor Pery Arquelau, funcionário da Companhia de Eletricidade do Amapá -

EM BRANCO

Assembleia Legislativa
28
SELEG



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CEA, com a finalidade de esclarecer declarações feitas ao Jornal Folha do Amapá, de 05 de agosto do corrente, que aponta irregularidades na CEA; **Indicação n° 0202/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, indicando ao Superintendente do Banco do Brasil a instalação de uma agência ou terminal de atendimento, no Distrito de Fazendinha; **Indicação n° 0203/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, indicando ao Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal a instalação de uma agência ou posto de atendimento, no Distrito de Fazendinha; **Indicação n° 0204/05-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, indicando ao Prefeito de Macapá que autorize à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, serviços de limpeza no Canal do Jandiá, entre o início da Ponte Sergio Arruda até o muro da Infraero; **Comunicado AL000409/05**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para a Secretaria de Educação do Estado, Programa PNAE, no valor de R\$ 336.310,00; **Comunicado AL000410/05**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para a Secretaria de Educação do Estado, Programa PNAC - PNAE CRECHE, no valor de R\$ 1.489,50; **Comunicado AL000411/05**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para a Secretaria de Educação do Estado, Programa PNAI - PNAE INDÍGENA, no valor de R\$ 24.760,50; **Comunicado AL000412/05**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para a Secretaria de Educação do Estado, Programa PNAQ - PNAE QUILOMBOLA, no valor de R\$ 1.910,80; **Ofício n° 262/05-TRE/AP**, da Justiça Eleitoral do Amapá, em resposta ao Ofício n° 0724/05-SELEG/AL; **Ofício n° 315/05-GAPRE**, da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, em resposta ao Ofício n° 0479/05-SELEG/AL; **Ofício n° 0015/05-GAB/DEP-RS**, do Gabinete do Deputado Ricardo Soares, justificando a ausência do Deputado Ricardo Soares na sessão do dia 04/08/05; **Memorando n° 029/05-05**, do Gabinete do Deputado Randolfe Rodrigues, indicando o nome do Deputado Ruy Smith, PSB, pelo Bloco Parlamentar de Oposição para compor a CPI das consultorias do Poder Executivo; **Memorando n° 015/05-GDMM/AL/AP**, do Gabinete do Deputado Manoel Mandi, solicitando um espaço na sessão ordinária do próximo dia 10/08 (quarta-feira) do corrente ano, para a exposição do Centro de Valorização da Vida - CVV, onde ressaltará a problemática do suicídio no Estado do Amapá. Em seguida, em **Questão de Ordem** a Deputada Francisca Favacho registrou o falecimento do Senhor Orivaldo Sussuarana, ocorrido no dia 07 do corrente mês e solicitou Voto de pesar aos familiares do mesmo. Solicitou também que fosse deliberada a inversão da pauta, afim de que fossem primeiramente votadas as matérias constantes na Ordem do Dia da presente Sessão. Ainda em **Questão de Ordem** o Deputado Dalto Martins solicitou que fosse apreciado, em regime de urgência, o Requerimento n° 0325/05-AL, de sua autoria, convocando o Senhor Pery Arquelau para, em Plenário, esclarecer denúncia feita ao Jornal A Folha do Amapá. Logo após, o Presidente colocou em votação a solicitação feita pela Deputada Francisca Favacho para a inversão da pauta, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Ubirandildo Macedo solicitou Voto de Pesar aos familiares do Senhor Rangel, ocorrido na última sexta-feira. Posteriormente o Presidente autorizou a chamada dos Deputados para a Ordem do Dia. Em **Questão de Ordem** o Deputado Joel Banha justificou a ausência da Deputada Roseli Matos e do Deputado Randolfe Rodrigues; e o Presidente autorizou a justificativa da ausência da Deputada Mira Rocha e do Deputado Manoel Mandi. Passando-se à **Ordem do Dia**, o Presidente retirou de pauta, a pedido do autor, o Projeto de Lei n° 0010/05-AL. Em seguida foram deliberadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei n° 0016/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amarajás, que dispõe sobre a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

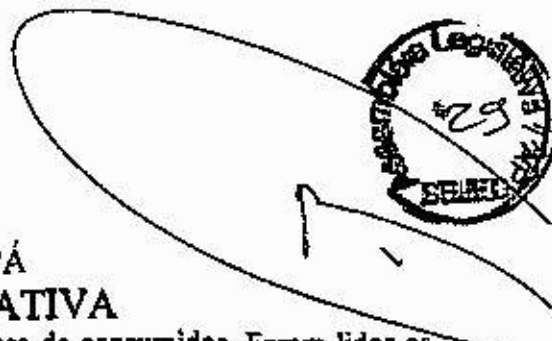
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

obrigatoriedade de divulgação dos órgãos públicos de defesa do consumidor. Foram lidos os Pareceres nº 0066/05-CJR-AL, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Joel Barba, que se manifestou favorável à aprovação da matéria com alterações e o Parecer nº 0004/05-CDH/AL, da Comissão de Direito da Pessoa Humana, Questões de Gênero, Assuntos Indígenas, da Mulher, do Idoso, da Criança, do Adolescente, da Cidadania e Defesa do Consumidor, cuja Relatora foi a Deputada Raimunda Beirão, a qual deu parecer favorável a aprovação da matéria. Após discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação do plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Paulo José, Roberto Góes, Zezé Nunes, Jaci Amanajás, Jorge Salomão e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Foi apreciado em regime de urgência o **Requerimento nº 0325/05-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo que seja convocado a comparecer ao Plenário desta Casa Legislativa, o Senhor Pery Arquelau, funcionário da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, com a finalidade de esclarecer declarações feitas ao Jornal Folha do Amapá, de 05 de agosto do corrente, que aponta irregularidades na CEA; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Paulo José, Roberto Góes, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em seguida, em **Questão de Ordem** o Deputado Ubiranildo Macêdo solicitou destaque para a votação do **Requerimento nº 0314/04-AL**. Logo após, foram votados em único bloco os seguintes requerimentos: **Requerimento nº 0312/05-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Governador do Estado que autorize o Comando do Corpo de Bombeiros, a convocação de 100 (cem) novos bombeiros, oriundos do último concurso público; e **Requerimento nº 0313/05-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá informações sobre o destino das usinas russas que se encontravam guardadas no pátio desta empresa na Rua Paraná com a Av. Padre Júlio, no Município de Macapá; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Paulo José, Roberto Góes, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em seguida, foi apreciado em destaque o **Requerimento nº 0314/05-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Governador do Estado a designação de 02 (dois) representantes dos Policiais e Bombeiros Militares que acompanharão os trabalhos junto a Comissão Interministerial; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Paulo José, Roberto Góes, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. **Moção nº 0004/05-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, moção de aplauso à Doutora Sueli Pereira Pini, Juíza de Direito do Juizado Especial Central Cível da Comarca de Macapá por sua brilhante biografia no Estado, para concorrer ao Prêmio Nobel da Paz de 2005; a qual foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Paulo José, Roberto Góes, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos; **Voto de Pesar**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, aos familiares do Senhor Orivaldo Sussuarana, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Jorge Salomão, Paulo José, Roberto Góes, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos; **Voto de Pesar**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, aos familiares da Senhor Rangel, o qual foi aprovado por

Handwritten initials/signature

Handwritten signatures and notes on the right margin, including the word 'Record' written vertically.

Large handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



obrigatoriedade de divulgação dos órgãos públicos de defesa do consumidor. Foram lidos os Pareceres nº 0066/05-CJR-AL, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, que se manifestou favorável à aprovação da matéria com alterações e o Parecer nº 0004/05-CDH/AL, da Comissão de Direito da Pessoa Humana, Questões de Gênero, Assuntos Indígenas, da Mulher, do Idoso, da Criança, do Adolescente, da Cidadania e Defesa do Consumidor, cuja Relatora foi a Deputada Raimunda Beirão, a qual deu parecer favorável a aprovação da matéria. Após discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação do plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Paulo José, Roberto Góes, Zezé Nunes, Jaci Amanajás, Jorge Salomão e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Foi apreciado em regime de urgência o Requerimento nº 0325/05-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo que seja convocado a comparecer ao Plenário desta Casa Legislativa, o Senhor Pery Arquelau, funcionário da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, com a finalidade de esclarecer declarações feitas ao Jornal Folha do Amapá, de 05 de agosto do corrente, que aponta irregularidades na CEA; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Paulo José, Roberto Góes, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em seguida, em Questão de Ordem o Deputado Ubiranildo Macêdo solicitou destaque para a votação do Requerimento nº 0314/04-AL. Logo após, foram votados em único bloco os seguintes requerimentos: Requerimento nº 0312/05-AL, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Governador do Estado que autorize o Comando do Corpo de Bombeiros, a convocação de 100 (cem) novos bombeiros, oriundos do último concurso público; e Requerimento nº 0313/05-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá informações sobre o destino das usinas russas que se encontravam guardadas no pátio desta empresa na Rua Paraná com a Av. Padre Júlio, no Município de Macapá; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Paulo José, Roberto Góes, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em seguida, foi apreciado em destaque o Requerimento nº 0314/05-AL, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Governador do Estado a designação de 02 (dois) representantes dos Policiais e Bombeiros Militares que acompanharão os trabalhos junto a Comissão Interministerial; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Paulo José, Roberto Góes, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Moção nº 0004/05-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, moção de aplauso à Doutora Sueli Pereira Pini, Juíza de Direito do Juizado Especial Central Cível da Comarca de Macapá por sua brilhante biografia no Estado, para concorrer ao Prêmio Nobel da Paz de 2005; a qual foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Paulo José, Roberto Góes, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos; Voto de Pesar, de autoria da Deputada Francisca Favacho, aos familiares do Senhor Orivaldo Sussuarana, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Jorge Salomão, Paulo José, Roberto Góes, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos; Voto de Pesar, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, aos familiares do Senhor Rangel, o qual foi aprovado por

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



unanimidade dos Deputados presentes. Encontrava-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Jorge Salomão, Paulo José, Roberto Góes, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciada a Comunicação de Oradores, em Questão de Ordem, o Deputado Randolfe Rodrigues, reportando-se ao Requerimento do Deputado Ruy Smith para instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o IBRAPE e as Consultorias realizadas no Amapá, comunicou que o bloco parlamentar de oposição estava encaminhando, na presente data, o nome do Deputado Ruy Smith para compor a Comissão e solicitou às demais lideranças partidárias às indicações dos Deputados membros da referida CPI. O Presidente informou que já estava tomando as devidas providências para efetivar a instalação da Comissão. Logo após, o Deputado Joel Banha discorreu sobre a notícia da federalização da Companhia de Eletricidade do Amapá, CEA. Expôs sobre as desvantagens para o Estado, caso a situação se efetivasse. Disse que a CEA tinha uma das tarifas mais baratas do País e que, caso a companhia fosse federalizada, os valores seriam corrigidos, o que aumentaria em muito os custos dos consumidores. Falou que a população teria muitas dificuldades em resolver qualquer tipo de questão com a companhia, a exemplo do que acontecia com os assinantes da TELEMAR, que depois da privatização da estatal telefônica, não conseguiam mais resolver seus problemas no Estado. Falou que os serviços prestados pelas estatais que foram privatizadas teriam piorado consideravelmente. Falou que a federalização da CEA inviabilizaria os programas sociais oferecidos pelo Estado, como o Programa Luz Para Viver Melhor, que deixariam de ser oferecidos, uma vez que a ELETRONORTE não poderia mantê-los, a não ser que também os oferecesse a outros Estados. Disse que o maior problema da CEA era o valor da sua dívida, mas que poderiam existir outras formas de resolvê-lo. Defendeu a instalação de medidores de energia elétrica em todas as residências, como medida de minimizar as despesas da Companhia. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith que disse que a CEA não era apenas uma empresa pública, mas também uma importante ferramenta para a melhoria da qualidade de vida da população do Estado, em especial a dos interiores. Disse que, com a federalização da CEA, seria impossível a população dos municípios distantes da Capital arcar com as despesas para manter sua energia elétrica. Disse que a solução não era o Estado se desfazer da CEA por estar trabalhando no vermelho, mas, sim, melhorar urgente a administração da empresa. Em aparte, o Deputado Alexandre Barcellos disse que se o Governo Federal desejava assumir a CEA era porque a Companhia não vinha honrando com seus compromissos junto à ELETRONORTE. Cobrou da Casa providências quanto ao Requerimento de sua autoria com relação à venda do Navio Comandante Seabra. Disse que quando foi presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR/AL, teria denunciado vários Secretários de Estado por não responderem aos requerimentos da Assembleia Legislativa. Solicitou urgências nas informações solicitadas quanto à venda do referido navio. Retomando seu pronunciamento o Deputado Joel Banha disse que a população não podia pagar pela agiotagem que vinha sendo praticada com a dívida da CEA, que a seu ver, teria sofrido exorbitante aumento nos seus valores, atingindo resultados absurdos. Acrescentou que o Governo Federal não fazia nenhum investimento no setor energético do Amapá. Em seguida, o Deputado Edinho Duarte parabenizou ao Deputado Joel Banha por seu pronunciamento e disse que havia dois caminhos para sanar o problema da Companhia de Eletricidade do Amapá, os quais eram: ou o Governo Federal concedia anistia total da dívida, em contrapartida da doação das terras destinadas ao Parque do Tumucumaque, ou a Federalização (Privatização). Anunciou que estaria rompendo com o Governo caso o Governador Waldéz Góes não implantasse a

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Universidade Estadual. Criticou ao Governador do Estado, dizendo não acreditar que Waldez Góes fosse um "estelionatário eleitoral". Justificou que "estelionatário" era quem não honrava com seus compromissos, e caso o Governador não implantasse a Universidade Estadual, não estaria cumprindo com suas promessas. Destacou que a Universidade Estadual era uma bandeira levantada em campanha e aprovada por esta Casa de Leis. Falou que devido à demanda de cursos de ensino superior gratuito elevou grandemente o número de Faculdades Particulares no Estado. Lamentou que embora estas mesmas faculdades tivessem os cursos a oferecer, muitos alunos não conseguiam pagar suas mensalidades e acabavam desistindo da carreira superior. Ratificou que continuaria lutando para que a Universidade Estadual saísse do papel e se tornasse uma realidade. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith, o qual se solidarizou com o Deputado Edinho Duarte na luta pela implantação da Universidade Estadual. Disse que o PSB estaria apoiando o Deputado Edinho Duarte para que este projeto se tornasse uma realidade. Criticou ao Governador Waldez Góes por, segundo ele, fazer promessas e não cumpri-las. Continuando seu discurso, o Deputado Edinho Duarte parabenizou ao posicionamento do Deputado Ruy Smith em rever seus conceitos, tendo em vista que na ocasião da aprovação do projeto de implantação da Universidade Estadual o PSB teria votado contra a aprovação do mesmo, e agora, num gesto de nobreza, o Deputado Ruy Smith, estaria apoiando-o nesta luta. Não havendo quorum, a Sessão foi suspensa pelo prazo regimental. Reaberta a sessão e persistindo a ausência de quorum, o Presidente encerrou-a. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e trinta e cinco minutos do dia nove de agosto de dois mil e cinco.

EM BRANCO

SESSÃO Nº 57		CONTROLE DE VOTAÇÃO		DATA 09/10/2005	
VOTAÇÃO DO: Parecer nº 0066/05 - LGR, referente ao Projeto de Lei nº 0016/05 - AL					
<input checked="" type="checkbox"/> Simbólica <input type="checkbox"/> Nominal <input type="checkbox"/> Secreta		<input type="checkbox"/> 1ª Discussão <input type="checkbox"/> 2ª Discussão <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão		<input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples <input type="checkbox"/> Maioria Absoluta <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada	
DEPUTADO	À FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE	
ALEXANDRE BARCELLOS PSL	X				
DALTO MARTINS PMDB	X				
EDINHO DUARTE PMDB	X				
EIDER PENA PDT	X				
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª Vice-Presidente)	X				
JACI AMANAJÁS PPS				X	
JOEL BANHA PT	X				
JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente)					
JORGE SALOMÃO PFL				X	
JORGE SOUZA PHS (3º Secretário)	X				
KAKÁ BARBOSA PT do B				X	
LUCAS BARRETO S/P	X				
MANOEL MANDI PV	X				
MIRA RÓCHA PTB				X	
OCIVALDO GATO PL				XX	
PAULO JOSÉ PL (2ª Vice-Presidente)				XX	
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4ª Secretária)	X				
RANDOLFE RODRIGUES PI	X				
RICARDO SOARES PT do B	X				
ROBERTO GÓES PP (1º Secretário)				X	
ROSELI MATOS PC do B				X	
RUY SMITH PSB	X				
UBIRANILDO MACEDO PSL (2º Secretário)	X				
ZEZÉ NUNES PV				X	

EM BRANCO

[Handwritten mark]

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PSL	X			
DALTO MARTINS PMDB	X			
EDINHO DUARTE PMDB	X			
EIDER PENA PDT	X			
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º Vice-Presidente)	X			
JACI AMANAJÁS PPS				X
JOEL BANHA PT	X			
JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente)				
JORGE SALOMÃO PFL				X
JORGE SOUZA PHS (3º Secretário)	X			
KAKÁ BARBOSA PT do B				X
LUCAS BARRETO SP	X			
MANOEL MANDI PV	X			
MIRA ROCHA PTB				X
OCIVALDO GATO PL				X
PAULO JOSÉ PL (2º Vice-Presidente)				X
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4º Secretária)	X			
RANDOLFE RODRIGUES PT	X			
RICARDO SOARES PT do B	X			
ROBERTO GÓES PP (1º Secretário)				X
ROSELI MATOS PC do B				X
RUY SMITH PSB	X			
UBIRANILDO MACEDO PSL (2º Secretário)	X			
ZEZÉ NUNES PV				X


 1º SECRETÁRIO

EM BRANCO

11/11



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

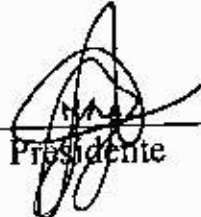


PROJETO DE LEI Nº 0016/05-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa providências quanto ao encaminhamento do processo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emissão da REDAÇÃO FINAL, nos termos do art. 197 do RI.

Macapá - AP, 10 de agosto de 2005.



Presidente

TERMO DE JUNTADA

Faço jun' e n data dos
seguintes documentos

1. Cópia da Ofício nº 0826/05-Sciz.
2. Redação Final, p. h. n.º 0016/05-ML.
3. _____ - " - _____
4. _____ - " - _____

Macapá-A.P. 10/08/05

Darley



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício n° 0826/05-SELEG-AL


Macapá-AP, 10 de agosto de 2005.

Senhor Governador, ^{SR}

Cumprindo o disposto no Art. 107 da Constituição Estadual, encaminho para apreciação de Vossa Excelência a **REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei n° 0016/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos órgãos públicos de defesa do consumidor.

A proposição foi aprovada em Sessão Ordinária deste Parlamento, realizada no dia 09 de agosto de 2005.

Respeitosamente,


Deputado **JORGE AMANAJÁS**
Presidente



Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador do Estado do Amapá.



ANAMA X AT

200 de storage de 01, 94-000-0000

200 de storage de 01, 94-000-0000

EM BRANCO

200 de storage de 01, 94-000-0000



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº. 0016/05 - AL
Autor: Deputado Jaci Amanajás

Ass. 19/3 1995
ESTADO DO AMAPÁ
Comissão de Discução
L 05 05 05
Proj. Lei



Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos órgãos públicos de defesa do consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Todo fornecedor, no âmbito do Estado do Amapá, é obrigado a fixar nas dependências de seu estabelecimento, em local visível, os nomes, os endereços e os telefones dos órgãos públicos de defesa do consumidor.

Parágrafo único - Considera-se fornecedor, para os efeitos desta lei, aquele assim definido na Lei Federal nº. 8.078/90.

Art. 2º - O descumprimento do disposto no artigo anterior implica as penalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº. 8.078/90.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, especialmente a fiscalização de seu cumprimento, em até 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, de 09 de agosto de 2005.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

TERMO DE JUNTADA

Faço jun' . . . data dos
seguintes . . . meses

1. Memozem n° 0045/05 Gen

2. _____ - " - _____

3. _____ - " - _____

4. _____ - " - _____

* Macapá-Ar. 05/09/05

Darden



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



II. VOTO, EXCERPTO, RESUMO

MENSAGEM Nº 0045 /05-GEA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0016/05-AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto no § 1º do art. 107 da Constituição do Estado do Amapá, **vetei totalmente o Projeto de Lei nº 0016/05-AL**, de iniciativa parlamentar, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos órgãos públicos de defesa do consumidor, por inconstitucionalidade.

RAZÕES DO VETO:

Veto totalmente o Projeto de Lei de iniciativa parlamentar, porque se insurge contra preceitos da Constituição Federal e da Constituição do Estado do Amapá, e cujos argumentos se prendem nos seguintes pontos:

A proposição parlamentar em epígrafe tem como objetivo obrigar a divulgação dos órgãos públicos da defesa do consumidor, obrigando, especificamente, a que todo fornecedor, no âmbito do Estado do Amapá, fixe nas dependências de seu estabelecimento, em local visível, os nomes, os endereços e os telefones dos órgãos públicos de defesa do consumidor, definindo fornecedor, para os efeitos desta lei, os assim definidos na Lei Federal nº 8.078/90, impondo as penalidades previstas no art. 56 da Lei Federal, em caso de descumprimento da obrigação, objeto de análise do projeto, e, por fim, impondo ao Poder Público que a obrigação de regulamentar a lei em até 60 (sessenta) dias, especialmente, quanto à fiscalização de seu cumprimento.

Embora sejam considerados os elevados propósitos que nortelam o projeto de lei e a intenção do autor em dotar o nosso Estado de uma legislação específica para regular e disciplinar as relações entre o comércio fornecedor e o consumidor, a questão merece uma análise mais acurada por parte da Administração Estadual quanto ao aspecto de sua conveniência administrativa e da sua constitucionalidade.

A proposta versa sobre a obrigatoriedade de divulgação dos órgãos públicos de defesa do consumidor, matéria que diz respeito ao Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90. Inicialmente, portanto, cumpre verificar sua adequação às normas constitucionais.

mf

F
AC REJOU DE AL

PROTONION^o 1229/05

AC 10/10/05 HOR 15° 0' 16" 36"

CV 10/10/05 Alcide Valadarez



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



Mensagem nº 0045/05-GEA Fls. 02

A Constituição Federal, em seu artigo 24, inciso V, outorgou à União, aos Estados e ao Distrito Federal a competência concorrente para legislar sobre produção e "consumo", área em que se inserem as normas do projeto em epígrafe.

Conforme é sabido, a chamada competência legislativa concorrente, não é cumulativa, o que significa dizer que, há uma limitação vertical ao seu exercício, quanto às matérias previstas no artigo 24 da Carta Federal, permitindo aos Estados e ao Distrito Federal legislarem de maneira específica em questões que também são objeto de regulamentação geral por parte da União.

Pelo comando do dispositivo constitucional citado, a competência para elaborar as normas gerais foi cometida à União e, aos demais entes políticos restou a competência de editar de normas suplementares.

Incorrendo lei federal sobre normas gerais, os Estados podem exercer a competência legislativa plena, no entanto, o fará apenas para atender a peculiaridades regionais, sem prejuízo, porém, da suspensão da eficácia da lei estadual no caso da superveniência de norma federal, no que lhe for contrária, conforme os §§ 3º e 4º do art. 24 da Constituição Federal.

O que o constituinte federal outorgou ao legislador estadual foi a competência para legislar de modo complementar ou supletivo em matéria de direito consumerista, pois, a norma geral para esta questão é o Código de Defesa do Consumidor, editada em atendimento ao artigo 48 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com o advento da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

O Estado do Amapá, no exercício dessa competência concorrente, pode legislar no sentido de especificar, aclarar ou até mesmo ampliar, conforme o caso, o direito consumerista no âmbito de seu território, contanto que não seja ferido o direito federal pertinente, atendendo, assim, a ordem constitucional.

Frente ao exposto, o Projeto de Lei nº 0016/2005 não pode ser objeto de sanção porque é de inconstitucionalidade por força do que dispõe o § 4º do artigo 24 da Constituição Federal.

Ademais destes argumentos, o exame da matéria comprova a inadequação da proposta aos regramentos do sistema constitucional vigente, pois configura ingerência indevida de um Poder na esfera de atuação de outro, esbarrando no princípio da independência e harmonia dos Poderes do Estado, consagrado no artigo 2º da Constituição Federal e no § 2º do art. 1º da Estadual.

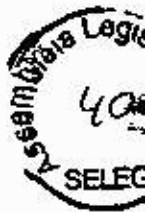
A organização do serviço público de fiscalizar e aplicar multas no que se refere ao direito consumerista é atividade administrativa que integra a atuação de órgão tanto da administração pública federal como estadual, portanto, de competência privativa dos respectivos Chefes do Poder Executivo para legislar.

WJ-

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



Mensagem nº 0045/05-GEA Fls. 03

Normas que versem sobre o consumo, são de iniciativa comum dos Parlamentares e do Chefe do Poder Executivo, conforme a distribuição da competência legislativa concorrente, porém, o exercício da competência administrativa sobre proteção e defesa do consumidor, no tocante à correspondente regulamentação, fiscalização, aplicação de multas e controle, quando tratar de ações e serviços públicos, cabe ao Chefe do Poder Executivo.

Assim, sob a ótica constitucional, tendo em vista que a medida aprovada pelo Poder Legislativo impõe ações ao Executivo, de forma expressa, que são tipicamente de natureza administrativa, afetas aos órgãos estaduais, o projeto fere os comandos dos artigos 61, § 1º, inciso II, alínea "e", e 84, inciso VI, da Constituição Federal, e no inciso V do parágrafo único do art. 104, e inciso XXV, do art. 119, da Constituição Estadual.

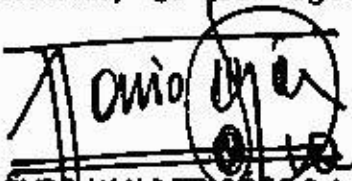
É importante destacar que cumpre à Administração Pública definir o momento mais propício para implantar medidas, sem causar prejuízos a suas atribuições. Ao Poder Executivo é quem cabe sopesar suas disponibilidades para implantação de normas de conduta na sua esfera de atuação, sem prejuízo de suas rotinas.

O Poder Executivo, atento à relevância da matéria, está realizando estudos no âmbito de seus órgãos competentes para tratar da questão obrigatoriedade de divulgação dos órgãos públicos de defesa do consumidor de acordo com a legislação vigente, de forma a implementar medidas que atendam às metas da Administração Estadual, cujas respectivas ações serão realizadas no momento oportuno, sem acarretar prejuízo das demais atividades relacionadas com a gestão governamental.

Esta Administração reconhece a importância da ação constante do projeto, porém, sob o ponto de vista da conveniência e oportunidade, a forma como está apresentada no projeto de lei em tela necessita ser aperfeiçoada para atender a legislação federal.

A lei ordinária somente será dotada de positividade enquanto mantiver consonância com os comandos e princípios constitucionais. O dever que assumi de resguardar tais mandamentos me impede de sancionar a proposição aprovada por essa Assembleia Legislativa, pelas razões de conveniência administrativa e de ordem constitucional apontadas, ocasião em que veto totalmente o Projeto de Lei nº 0016/2005 e propicio a reapreciação da matéria por esse Poder, certo de que os nobres deputados, ao conhecerem dos motivos que me levaram a não acolher a proposta, reformularão seu posicionamento.

Palácio do Setentrão, 31 de agosto de 2005


ANTÔNIO WALDEZ BOES DA SILVA
Governador

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0016/05-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão da Mensagem nº 0045/05-GEA e seu imediato envio para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para emissão de parecer, nos termos do art. 203 do R.I.

Macapá - AP, 05 de setembro de 2005.



Presidente



PROJETO DE LEI N. 001602-AI

TERMO DE JUNTADA

Faço junta dos seguintes documentos

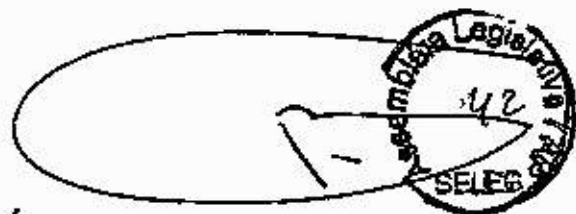
1. Cópia da Ata N.º 69, 50, 6 de 05.
2. Cópia da Ata N.º 0955/05-216.
3. _____
4. _____

Macapá - 07/09/05
Termo de Juntada

estive e incluído de Macapá em n.º 004202-CEA e seu imediato envio para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir o parecer nos termos do art. 503 do R.I.

Ata de AP 02 de setembro de 2005

Por: _____



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 69ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia seis de
setembro de dois mil e cinco.

Aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e cinco, às dez horas e trinta minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Jorge Amanajás, Vice-Presidência da Deputada Francisca Favacho e do Deputado Paulo José e Secretaria do Deputado Jorge Souza, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Sexagésima Nona Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Mensagem nº. 0045/05-GEA, do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº. 0016/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos órgãos públicos de defesa do consumidor; Projeto de Lei nº. 0058/05-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Judiciário na instalação de Serviço de Emergência em Saúde nas dependências dos prédios dos Fóruns das Comarcas de Amapá e dá outras providências; Requerimento nº. 0379/05-AL, de autoria do Deputado Paulo José, requerendo ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, a implantação de serviço médico e emergencial no Fórum de Macapá, Santana e Laranjal do Jari; Requerimento nº. 0380/05-AL, de autoria do Deputado Paulo José, requerendo ao Diretor do Departamento de Trânsito a explanação sobre as modificações e mudanças implementadas naquele órgão; Indicação nº. 0234/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, indicando ao Secretário de Obras do Município serviços de limpeza, asfaltamento e terraplenagem nas Avenidas 14, 15 e 18 no perímetro da Rua 03, no Bairro Infraero III; Ofício nº. AL 000523/05, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – ME, informando a liberação de recursos financeiros à Secretaria de Educação, destinados a garantir programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, no valor de R\$ 67.573,27; Ofício nº. AL 000524/05, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – ME, informando a liberação de recursos financeiros à Secretaria de Educação, destinados a garantir programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, no valor de R\$ 1.455,20; Ofício nº. AL 000522/05, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – ME, informando a liberação de recursos financeiros à Secretaria de Educação, destinados a garantir programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, no valor de R\$ 24.760,50; Ofício nº. AL 000521/05, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – ME, informando a liberação de recursos financeiros à Secretaria de Educação, destinados a garantir programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, no valor de R\$ 356.310,00; Ofício nº. 004/FAMA, da Faculdade de Macapá – FAMA, solicitando permissão para que acadêmicos do Curso de História, da citada faculdade, possam visitar e conhecer a estrutura do arquivo do Poder Legislativo Estadual; Ofício nº. 0232/GAB GOV, do Gabinete do Governador, em atenção à Lei 0908, de 22/07/05, informando que se encontra na Secretaria de Planejamento o Manual Técnico de Orçamento 2006, Cálculos da Receita Corrente Líquida e Quadro Comparativo, período 2002 a 2004; Ofício nº. 0040/05, do Gabinete do Deputado Ricardo Soares, justificando a ausência do Deputado Ricardo

Handwritten mark on the left margin.

Large handwritten signature on the right margin, possibly reading 'Ricardo S'.

Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Soares por 10 dias, segundo atestado médico anexo. Em **Questão de Ordem**, a Deputada Francisca Favacho justificou a ausência da Deputada Mira Rocha. O Presidente justificou a ausência do Deputado Alexandre Barcellos. Ainda em **Questão de Ordem** a Deputada Francisca Favacho solicitou inversão da pauta para a Ordem do Dia, a qual foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Passando-se à **Ordem do Dia** o Presidente autorizou que fosse feita a chamada, à qual se encontravam ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Joel Banha, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. Logo após, foram deliberadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei n.º 0037/05-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que acrescenta dispositivos na Lei n.º 0706, de 12 de julho de 2002, impondo sanções às empresas concessionárias prestadoras de serviços de energia elétrica e abastecimento de água que não cumprirem aviso prévio quando da suspensão ou interrupção. Lido o Parecer n.º 0084/05-CJR/AL, da Comissão de Constituição Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, o qual se manifestou favorável à aprovação do Projeto. Após a discussão, o Parecer foi submetido à deliberação do plenário, sendo aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Joel Banha, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 0011/05-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Sr. João Monteiro de Barros, e dá outras providências. Lido o Parecer n.º 0081/05-CJR/AL, da Comissão de Constituição Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Paulo José, o qual se manifestou favorável à aprovação do Projeto, apresentando substitutivo. Após a discussão, o Parecer foi submetido à deliberação do plenário, sendo aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Joel Banha, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. Em seguida foram deliberados em bloco os requerimentos, sendo no primeiro Bloco: **Requerimento n.º 0363/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição das luminárias queimadas da Rua Karipunas, no Bairro Infraero I; **Requerimento n.º 0364/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição das luminárias queimadas da Rua Padre Bartolomeu do Gusmão, no Bairro Infraero I; **Requerimento n.º 0365/05-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Saneamento do Amapá a construção e implantação de um sistema de tratamento de água potável, no Loteamento Parque dos Buritis, no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0367/05-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Governador do Estado a construção de um posto policial para o Bairro Ipê Nascente na zona norte da cidade de Macapá; **Requerimento n.º 0368/05-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, serviço de recuperação da iluminação pública na Rodovia Duque de Caxias, no trecho do COPEN e entroncamento com a AP-20, km nove; **Requerimento n.º 0369/05-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Governador do Estado a construção de um posto policial para o Bairro Marabaixo III, zona sul da cidade de Macapá; **Requerimento n.º 0370/05-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Diretor Presidente da AMPREV, informações sobre o Projeto de Lei n.º 0017/05-GEA, que trata sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Amapá; **Requerimento n.º**

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

0371/05-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo ao Coordenador da Bancada Federal do Amapá, Deputado Davi Alcolumbre, no sentido de envidarem esforços para agilizar a tramitação e votação das Propostas de Emendas à Constituição de n.º(s) 603/98, 27/99 e 40/99; Requerimento n.º. 0372/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás requerendo ao Presidente da Agência de Fomento do Amapá - AFAP, a implantação de um Posto, no Município de Tartarugalzinho; Requerimento n.º. 0373/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura, a reforma do Terminal Rodoviário do Município de Tartarugalzinho; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Joel Banha, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. No segundo Bloco foram deliberados: Requerimento n.º. 0374/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Transportes a recuperação da camada asfáltica das vias urbanas, no Município de Tartarugalzinho; Requerimento n.º. 0375/05-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá a realização de serviços de iluminação pública em toda extensão da Av. Desidério Antônio Coelho, no Bairro do Trem; Requerimento n.º. 0376/05-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis que seja realizada uma Audiência Pública, para se discutir como tema central a transferência das terras da União para o Estado do Amapá; Requerimento n.º. 0377/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição das luminárias queimadas da Passagem Ururai, no Bairro Infraero I; Requerimento n.º. 0378/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição da luminárias queimadas da Avenida Joaquina Valente, no Bairro Infraero I; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Joel Banha, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. Voto de Pesar, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, aos familiares do Vereador do Município de Serra do Navio, José dos Santos Trindade, do PPS, pelo falecimento do referido vereador, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Joel Banha, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. Voto de Pesar, de autoria do Deputado Lucas Barreto, à Conselheira Margareth Salomão, pelo falecimento de sua filha, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Joel Banha, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. Voto de Congratulações, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, às Instituições Militares do Amapá e sediadas neste Estado, pela passagem do dia do soldado, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Joel Banha, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. Voto de Congratulações, de autoria do Deputado Lucas Barreto, ao Vereador Ruizinho por ter sido eleito pela segunda vez, como o Vereador mais votado do Município de Mazagão, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados

0371/05-AL

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Joel Banha, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Ruy Smith solicitou ao presidente que submetesse para apreciação do Plenário, Votos de Congratulações ao Senhor Sandro Galazzi, ainda na presente Ordem do Dia. Não havendo quorum o Presidente suspendeu a sessão pelo prazo regimental. Reaberta a sessão, o Presidente passou a direção dos trabalhos para a Deputada Francisca Favacho. Em seguida, foi deliberado **Votos de Louvor**, de autoria do Deputado Ruy Smith, ao senhor Sandro Galazzi, pelo trabalho realizado frente à Pastoral da Terra, em defesa dos trabalhadores rurais do Amapá. Durante a discussão, em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues, baseando-se no art. 85, inciso 2º e §1º, alegara ter sido atingido pelo Deputado Eider Pena. O Deputado Jaci Amanajás, citando o art. 96 da Constituição Estadual respondera que a palavra dos Deputados era livre. A presidente dos trabalhos, Deputada Francisca Favacho suspendeu a sessão para que a ordem fosse estabelecida. Reaberta a sessão, tal matéria foi rejeitada pela maioria dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Joel Banha, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. Passando-se à **Comunicação de Oradores** o Deputado Ocivaldo Gato, leu uma proposição que teve como objetivo principal de corrigir uma grande falha existente em nosso Estado quando desejando incentivar a exploração de caulim e concedeu redução da alíquota aplicável que era de 12% (doze) pontos percentuais para 6,6% (seis vírgula seis) pontos percentuais. Com a manutenção da aplicação dessa alíquota o Estado do Amapá além de deixar de arrecadar recursos da ordem de trinta milhões anuais, vai de encontro ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº. 101, agride a Lei de Diretrizes Orçamentárias quando não procedem as demonstrações dos benefícios auferidos em decorrência de tal incentivo, além de não trazer em seu texto a compensação de renúncia de receita em decorrência da permanência ao benefício. Por outro lado, sabe-se que o empreendimento para o qual foi concedido o benefício fiscal, está localizado no Município de Monte Dourado no Estado do Pará e retira do Estado do Amapá o caulim que é beneficiado e exportado pelo estado vizinho não deixando para o Amapá, nenhum investimento, ou qualquer benefício, que justifique a permanência da alíquota reduzida a este patamar de 6,6%. Constata-se que o empreendimento beneficiário desta alíquota tem um resultado anual da ordem de 280 milhões de dólares. A incidência do imposto a uma alíquota de 12% geraria para o Estado, receita da ordem de 33,6 milhões de dólares. Em seguida foi constatada a falta de Quorum e a sessão foi suspensa. Restabelecendo quorum, foi conceda a palavra ao Deputado Edinho Duarte, que elogiou o Presidente da Casa pela condução dos trabalhos. Reportou-se ao Projeto de Lei de nº. 0017/05-AL de autoria do Deputado Dalto Martins, onde dispõe sobre a inclusão na nomenclatura da Escola Sambódromo o nome de "Alice Gorda", substituindo assim a nomenclatura atual, que homenageia o também carnavalesco Sacaca, que dentro do carnaval amapaense representava a figura do Rei Momo. Por entender que a carnavalesca Alice Gorda deveria ser homenageada de outra forma, o Deputado Edinho Duarte se posicionou contra. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodolfe Rodrigues, que concordou com o Deputado Edinho Duarte. Falou que de maneira alguma tiraria o mérito de "Alice Gorda", já que a mesma prestou uma contribuição incontestável para o carnaval amapaense. Mas segundo o Deputado Randolfe fica parecendo que um sobrepe ao outro. Como sugestão, disse que uma conversa com o Deputado Dalto Martins, talvez fosse à solução. Retomando seu

21/05

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

pronunciamento o Deputado Edinho Duarte disse que votaria favorável ao Projeto do Deputado Dalto Martins, se a família do carnavalesco Sacaca o procurasse e dissesse que concordaria com a mudança. O Deputado Edinho Duarte disse que recebeu uma comunicação do Senador Papaléo Paes sobre seu desligamento do PMDB e seu ingresso no PSDB, o Deputado Edinho Duarte desejou ao Senador Papaléo Paes sucesso na nova sigla partidária. Disse também, que ao ler em um jornal local sobre a candidatura de Jorge Amanajás ao Governo do Estado do Amapá ficou surpreso, já que sempre vislumbrou essa possibilidade. Disse que por ser amigo e admirador de Papaléo Paes, essa candidatura lhe causaria um problema, mas se realmente houver um confronto político entre os dois, com certeza ficaria do lado de Jorge Amanajás, se o mesmo assumisse um compromisso com o Deputado Edinho Duarte, de implantar a Universidade Estadual e possibilitasse também aos estudantes amapaenses o passe livre. Disse que o Senador João Alberto Capiberibe estaria preocupado com a candidatura de Jorge Amanajás. Em Questão de Ordem, o Deputado Ubiranildo Macêdo justificou sua ausência na presente sessão por está representando a Assembleia Legislativa no 6º Batalhão da polícia Militar. Em Questão de Ordem, o Deputado Randolfe Rodrigues justificou a ausência da Deputada Roseli Matos e do Deputado Joel Banha. Em não havendo quorum a sessão foi suspensa pelo prazo regimental. Reaberta a sessão e persistindo a ausência de quorum, a mesma foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e cinquenta e três minutos do dia seis de setembro de dois mil e cinco.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0955/05-SELEG-AL

Macapá-AP,
08 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
MENSAGEM	0045/05-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0016/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos órgãos públicos de defesa do consumidor.	PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI	0057/05-AL	Revoga a Lei nº 0014, de 03 de junho de 1992 e dá outras providências.	OCIVALDO GATO
PROJETO DE LEI	0058/05-AL	Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Judiciário na instalação de Serviço de Emergência em Saúde nas dependências dos prédios dos Fóruns das Comarcas de Amapá e dá outras providências.	PAULO JOSÉ
PROJETO DE LEI	0059/05-AL	Dispõe sobre empréstimos aos servidores públicos estaduais, na forma que menciona.	JORGE SOUZA
PROJETO DE LEI	0060/05-AL	Dispõe sobre o financiamento de equipamento corretivo para pessoa portadora de deficiência.	KAKÁ BARBOSA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assimilation Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões
Recebi o original em:
08/09/05
H. Barbosa

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data a presente MENS.
Nº 0045/05-GEA, do que para constar lavrei o presente termo.


Macapá-AP, 08 de setembro de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Avoco a presente MENS. para relatoria desta
Presidência.

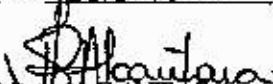
Macapá-AP, 20 de setembro de 2005.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto a presente MENS. ao
Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 20 de setembro de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi a presente MENS. N.º 0045/05-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2005.

Deputado  EDINHO DUARTE
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi a presente MENS. com Parecer.

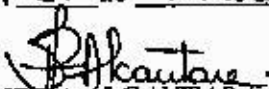
Macapá-AP, 25 de abril de 2006.

Deputado  EDINHO DUARTE
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N.º 0055 /06-CJR-AL, da lavra do Deputado EDINHO DUARTE.

Macapá-AP, 25 de abril de 2006.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0055/06-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Mensagem nº. 0045/05-GEA.	AUTOR: Poder Executivo
EMENTA: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0016 - AL, DE AUTORIA DO DEPUTADO JACI AMANAJÁS, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	RELATOR: Deputado EDINHO DUARTE

I - HISTÓRICO:

Trata-se da Mensagem nº 0045/05-GEA, do Chefe do Poder Executivo, que vetou totalmente o Projeto de Lei nº 0016/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação dos órgãos públicos de defesa do consumidor, a mim distribuído para parecer.

Em suas razões, o Chefe do Poder Executivo alega a inconstitucionalidade do projeto, em razão considerar que a proposta, além de impor obrigações ao Poder Executivo, fere também, os comandos dos artigos 61, § 1º, inciso II, alínea "e", e 84, inciso VI, da Constituição Federal, e no inciso V, parágrafo Único do art. 104, e inciso XXV, do art. 119, da Constituição Estadual.

II - VOTO DO RELATOR:

Analisando detidamente as justificativas que embasaram o veto, este relator entende que, apesar dos argumentos apresentados pelo Chefe do Poder Executivo, o veto apostado não pode prosperar, haja vista que a proposição visa tão somente informar ao consumidor o endereço e telefones dos órgãos de defesa do consumidor em funcionamento em nosso Estado, facilitando com isso o contato do consumidor, caso sintam-se lesado, com os órgãos de defesa.

EM BRANCO

1974



Além do mais, negar totalmente o poder de legislar, é suprimir uma prerrogativa institucional do Legislativo.

Ante ao exposto, opino pela REJEIÇÃO do veto.

É o Parecer, S.M.J.

Deputado  **ERIBERTO DUARTE**
Relator







EM BRANCO



III – DECISÃO DA COMISSÃO:


A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator a Mensagem nº 0045/05 – GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0016/05-AL.

Macapá, 25 de abril de 2006.

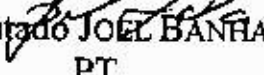
VOTOS A FAVOR


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL


Deputado PAULO JOSÉ
PL

Deputado DALTO MARTINS
PMDB


Deputado JOEL BANHA
PT

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL

Deputado PAULO JOSÉ
PL

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado JOEL BANHA
PT

TERMO DE JUNTADA

Faço junta nesta data dos seguintes documentos

- 1. *Cópia do Ofício nº 0020/06 de*
- 2. _____ *11/11/06*
- 3. _____ *11/11/06*
- 4. _____ *11/11/06*

Macej

26/04/06
Parlene



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0020/06-CJR-AL

Macapá-AP,
26 de abril de 2006.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0055/06-CJR-AL	MENSAGEM	0045/05-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0016/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos órgãos públicos de defesa do consumidor.
0057/06-CJR-AL	MENSAGEM	0047/05-GEA	Veto total ao PL nº 0056/04-AL, de autoria do Dep. Eider Pena, que autoriza o P. Executivo a criar o Centro de Ref. em Tratamento Natural, ficando vinculado diretamente à SESA, cria cargo, altera o Plano de Carg. e Salários dos Servidores Púb. Civis
0058/06-CJR-AL	MENSAGEM	0049/05-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0037/05-AL, que acrescenta dispositivos na Lei nº 0706, de julho de 2002, impondo sanções às empresas concessionárias prestadoras de serviços de energia elétrica e abastecimento de água que não cumprirem aviso prévio.....
0052/06-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0021/06-AL	Dá denominação ao Prédio Escolar localizado na Rua Getúlio Vargas, entre as Avenidas São Luiz e 1ª de Maio, na sede do Município de Tartarugalzinho.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0016/05-AL.

DESPACHO

Nos termos do art. 155 do RI, determino o arquivamento da presente proposição.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2007.

PAULO MELÉM
Secretário Legislativo

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0053/06-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 54. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene

EM BRANCO